

Secretaria da
Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Ofício nº 1180/2023 – SEMAS-S

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 4850/2023

1) Quem dentro da estrutura administrativa da SEMAS é o responsável pela execução do referido Programa?

Não há dentro do Organograma Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Seção ou Departamento com atribuição específica para gestão deste Programa.

2) Caso não haja nenhum responsável, qual o motivo?

Dentre as atribuições da Política Pública de Assistência Social, instituídas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, lei Federal promulgada posterior a lei Municipal nº 4412/83 que determina as competências da referida política em âmbito nacional e, considerando os demais marcos regulamentares desta pasta, não há justificativa legal para criação de cargo específico para gestão do referido Programa.

3) Alguma ação relativa ao Programa previsto na Lei nº 4.412 está sendo executado atualmente? Se sim, informar qual e em qual localidade.

4) Se não qual o motivo?

Relativos aos questionamentos dos itens 3 e 4, a Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela gestora da pasta, Sra. Glaucia Berenice, presidente da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, criada pela Lei Municipal Complementar Nº 3.006, de 31 de Outubro De 2019 vem articulando e mobilizando as políticas intersetoriais e atores da sociedade civil do município na perspectiva de criação e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Preto, além, da solicitação aos entes federados para adesão ao Sistema Nacional e Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN.

As considerações acima se fazem importantes para informar que está em desenvolvimento a institucionalização da Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional coordenada por esta pasta que, dentre

Secretaria da
Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

as ações orientativas e propostas contemplará o indicado pelo Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana que tem por objetivo o estímulo à produção agroecológica de alimentos nas cidades, aproveitando as áreas ociosas urbanas e periurbanas para promover a produção sustentável, o processamento e a comercialização de alimentos saudáveis.

GlauCIA Berenice
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento



"Respostas Requerimento nº 4850"

Código para verificação: **DBVQF0EK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 11/08/2023 às 15:28:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/11/2022 - 17:41:09 e válido até 30/11/2122 - 17:41:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/116395 e o código **DBVQF0EK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.